



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

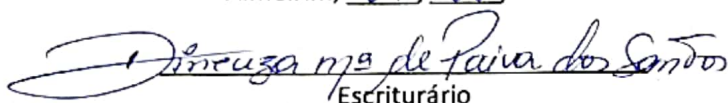
Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 010/SEAP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Registrado às fls. nº 010 do livro nº. 01/2023.

Almeirim, 01/02/2023.


Escriturário

**DISPÕE SOBRE INTERRUPTÃO
DE GOZO DE FÉRIAS,
CONCERNENTE A SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

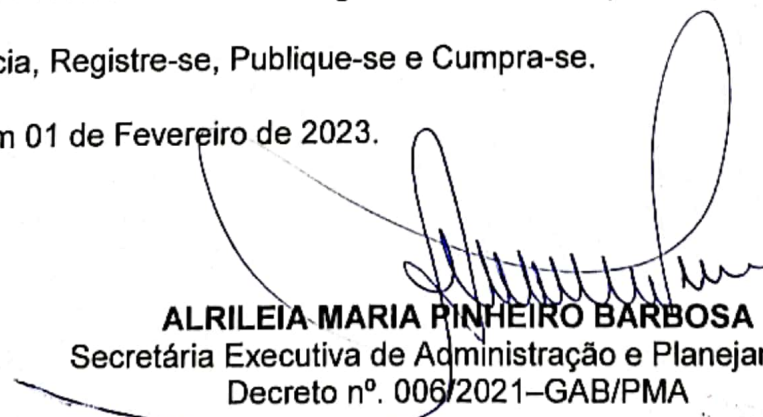
RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de férias da servidora **LILIANE DUTRA GUERRA**, ocupante de cargo **COMISSIONADO** de **DIRETORA ESCOLAR – PMA-FE-DE-R1**, lotada na **EMEI JARDIM DE INFÂNCIA PROFª ORLANDINA PINTO DA ROCHA**, vinculada a **Secretaria Executiva Educação - SEDUC**, no período de **01.02 a 02.03.2023** e concedida através da **Portaria 005/SEAP de 23 de Janeiro de 2023**, em decorrência da necessidade de dar continuidade aos trabalhos rotineiros da **ESCOLA**, sendo de excepcional interesse público e administrativo, visto não haver disponibilidade de outro servidor para cobertura da ausência da mesma, ficando o período de gozo, condicionado a futuro acerto, de acordo com o Art. 83, parágrafo II da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 01 de Fevereiro de 2023.


ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021–GAB/PMA